



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2400/2014

**DISPENSA GUILHERME HENRIQUE
SCHREINER DE PERCEBER O VALOR
REFERENTE À PENSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DISPENSA** o Senhor **GUILHERME HENRIQUE SCHREINER** de perceber o valor referente à Pensão de Paulo Ricardo Schreiner, sendo que a Senhora Leodir da Silva Schreiner perceberá o valor integral, a partir de 31 de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE JANEIRO DE 2014.**

FABIO FREDERICO WENTZ
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.